

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE
PLATAFORMA ELETRÔNICA BIONEXO
Nº 025/2012.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030 Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão n. 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BIONEXO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 936, Edifício Granville, Conjunto 71, 7º andar, Brooklyn, São Paulo – SP, CEP 04.571-000, neste ato representado por Maurício de Lazzari Barbosa, brasileiro, empresário, portador do RG/CI n. 7.481.000-5, inscrito no CPF/MF sob o n. 074.797.825-02, doravante denominado **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 29/10/2012 contrato de prestação de implementação de solução eletrônica BIONEXO no Hospital de Doenças Tropicais/HDT, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0010/2012;-.

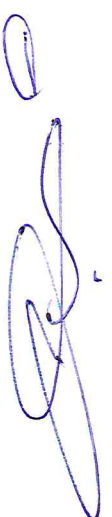
Considerando o 1º Aditivo, firmado em 29/10/2013, 2º Aditivo, firmado em 29/10/2014, 3º Aditivo, firmado em 29/10/2014 e o 4º Aditivo, firmado em 04/11/2015, respectivamente, reajustando o preço e prorrogando a vigência;

Considerando o quanto reivindicado pela **CONTRATADA**, acerca do reajuste do valor do Contrato, conforme Processo Administrativo nº 0006/2016;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas em Contrato de origem; e, por fim,

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2012, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Resolvem as partes, em comum acordo, retificar o preço do valor da mensalidade, que passa a ser, pelo presente Aditivo, **R\$ 3.851,01** (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. As partes, em comum acordo, concedem quitação recíproca pelo período de execução contratual vigente entre 03/11/2015 a 07/01/2016, para nada mais reclamar, em juízo ou fora deste;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 025/2012, aditivos e neste instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 04 (quatro) testemunhas abaixo-assinadas, que tudo presenciaram.

Goiânia, 25 de abril de 2016.

INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG

CNPJ nº 03.969.808/0003-31

Terêncio Sant'ana Costa


BIONEXO DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.069.709/0001-02

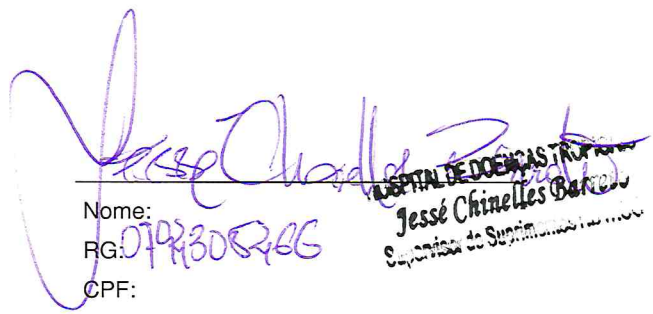
Maurício de Lazzari Barbosa

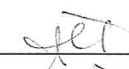
Testemunhas:


Nome: Anderson Martins Alencar
RG: RG 20074357535
CPF: CPF 055 883 873-17


Nome:
RG: RG: 49.652.006-4
CPF: CPF: 353.548.128-79

Celly Fioravante de Mesquita
RG: 49.652.006-4
CPF: 353.548.128-79


Nome:
RG: RG: 07023082466
CPF:


Nome: JET
RG: RG: 8066051515
CPF:

Página 2/2





